



## **PORTARIA Nº 1508/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.059.232-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 048.325.339-16, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2014, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 maio 120 14  
DE N° 10.072  
UMUARAMA, 191 05 120 14  
Rovino F.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS